



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.811.345/0001-74

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

APROVADO
25 / 10 / 2018
Câmara Municipal de Paulistas

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de logradouro público no município de Paulistas - MG.

A Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como “RUA MESTRA GABRIELA” a “RUA A” localizada no Conjunto Habitacional Nilo Pinto de Carvalho.

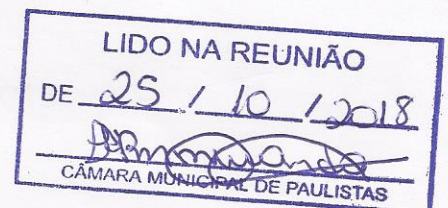
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paulistas/MG, aos 11 de outubro de 2018.


NARDÉLIO MARCOS DA SILVA

Vereador
Município de Paulistas - MG



ENVIADO AO PREFEITO
A SANÇÃO

26 / 10 / 2018
Câmara Municipal de Paulistas





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.811.345/0001-74

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Ref. Projeto de Lei nº 006/2018

Exmos. Senhores Vereadores;

Esta proposição dispõe sobre denominação de logradouro público no município de Paulistas.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a rua, objeto deste projeto, passe a ser denominada como "RUA MESTRA GABRIELA" onde é comumente conhecida como "RUA A", que esta localizada no Conjunto Habitacional Nilo Pinto de Carvalho, diminuindo os transtornos, já que passarão a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal.

O nome que batiza a rua em questão, busca homenagear a ilustre moradora de nosso município, que era a proprietária do terreno onde foi construído o Conjunto Habitacional Nilo Pinto de Carvalho.

Paulistas/MG, aos 11 de outubro de 2018.

Paulistas/MG, aos 11 de outubro de 2018.


NARDÉLIO MARCOS DA SILVA

Vereador

Município de Paulistas – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.811.345/0001-74

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

MEMORANDO INTERNO

Assunto: Projeto de Lei

A Exmo. Sr.

LUCAS CARMO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paulistas – MG

Exmo. Senhor Presidente;

Apresento à V.Exa. o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de logradouro público no município de Paulistas - MG.

Solicito que o mesmo seja encaminhado às comissões responsáveis para análise emissão de parecer, seguindo os trâmites previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa.

Cordialmente,

Paulistas – MG, aos 11 de outubro de 2018.


NARDELIO MARCOS DA SILVA

Vereador

Município de Paulistas – MG



CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A Comissão Permanente acima indicada, apresenta estudo ao Projeto de Lei nº 006/2018 que dispõe sobre denominação de logradouro público no município de Paulistas-MG. Nos termos do Artigo 57, Inciso V do Regimento Interno, e em cumprimento as demais disposições regimentais, sob a presidência do Vereador Albis Sardinha da Paixão e do Relator, o Vereador Álisson Davino de Santa Rita Miranda.

HISTÓRICO:

O Relator recomenda ao soberano plenário pela aprovação no referido projeto, nos moldes em que foi apresentado, sendo o mesmo legal e constitucional.

SÍNTESE:

É o parecer que foi submetido aos Colegas da Comissão. Todos os Vereadores acompanharam o Relator. Em assim sendo, é o que sugere ao soberano plenário.

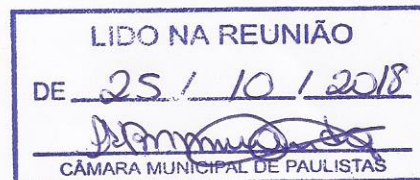
Paulistas/MG, 25 de outubro de 2018.

Comissão de Legislação

Albis Sardinha da Paixão
Presidente

Álisson Davino de Santa Rita Miranda
Membro

Josefino dos Anjos Oliveira
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

Ata da reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018, no horário das 17h30m, no salão do plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Herculano Ferreira da Mata, nº 15, Centro, sede do município de Paulistas/MG. Estando presentes os membros das citadas comissões. Sob a presidência do Vereador Albis Sardinha da Paixão que declarou aberta a sessão e do Relator, o Vereador Álisson Davino de Santa Rita Miranda. **Ordem do dia:** Projeto de Lei nº 006/2018 que dispõe sobre denominação de logradouro público no município de Paulistas-MG. Após os estudos pertinentes, a Relatoria opina pela aprovação do projeto, o que foi acompanhado pelos demais membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. E, para constar, eu Relator, Álisson Davino de Santa Rita Miranda, escrevi esta ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo Membro da Comissão.

Comissão de Legislação

Albis Sardinha da Paixão
Presidente

Álisson Davino de Santa Rita Miranda
Membro

Joséfino dos Anjos Oliveira
Membro